

PROTOCOLO DE
RETORNO
PRESENCIAL



PROTOCOLO DE
RETORNO
PRESENCIAL



A Direção Geral, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e acompanhamento das Coordenadorias Técnicas e do Comitê de Acompanhamento e Implementação de Providências da FASCS, **estabelece protocolos para a organização das unidades da Fundação das Artes de São Caetano do Sul em razão da retomada das aulas presenciais no 2º semestre de 2021.**

PROTOCOLO DE **RETORNO PRESENCIAL**

1.

O retorno das aulas ocorrerá de forma progressiva, gradativa e observando a necessidade de assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades pedagógicas presenciais de forma segura para estudantes e profissionais envolvidos com as ações formativas.

2.

O cronograma de atendimento aos estudantes de acordo com o Protocolo de Retorno Presencial, ocorrerá da seguinte maneira:

I - No período de 02/08 a 07/08 - Semana de Adaptação e acolhimento

- a) Retorno às aulas em Modalidade Remota - disponibilizada a Plataforma Fascs Conectada que permite a realização das aulas e atividades online.
- b) Neste período, serão realizadas ações de acolhimento, integração, reunião com pais e responsáveis, treinamento das ferramentas tecnológicas.

II - No Período de 09/08 a 04/09 - Retorno Presencial gradativo com até 60% dos alunos

- a) Oferta de aulas, atividades pedagógicas e conteúdos regulares em modalidade remota e presencial. As estratégias de atendimento e possíveis revezamentos serão definidos em observância às especificidades dos cursos e espaços, sendo informadas diretamente para cada turma.

III - A partir 08/09 - Retorno Presencial integral, com exceção aos casos previamente requeridos e justificados



PROTOCOLO DE **RETORNO PRESENCIAL**

3.

A retomada das atividades presenciais nas unidades da Fundação das Artes serão organizadas observando-se os seguintes Protocolos Setoriais:

I – Entrada dos alunos e dos profissionais: aferição de temperatura, uso obrigatório de álcool em gel e do tapete higienizante disponibilizado em todos os ambientes.

II - Copa: o espaço será de uso exclusivo dos funcionários e professores. Orientações de higiene: lavagem de mãos com água e sabão, álcool em gel ao entrar e sair da copa, disponibilizar álcool em gel em todas as mesas, disponibilizar quantidade extra de mesas para que não sejam compartilhadas durante as refeições.

III - Banheiros e bebedouros: higienização diária nas trocas dos turnos, de acordo com os protocolos de higienização.

IV - Saguão e áreas comuns: limpeza dos pisos e superfícies a cada turno.

V - Distanciamento recomendado: de 1 metro entre as pessoas, demarcado com sinalização visual em todos os ambientes.

VI - Isolamento permanente de ambientes não utilizados com demarcação específica.

VII - Hidratação: funcionários e professores deverão levar garrafa

própria para água. Os bebedouros serão utilizados apenas para abastecimento das garrafas ou copos.

VIII - Ambientes: deverão estar bem ventilados com as janelas e portas abertas, sempre que possível.

IX - Ventilação: evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado.

X - EPI's: disponibilização para professores e funcionários equipamentos de proteção individual como máscara, face shield, protetores e luvas descartáveis.

XI - Higienização dos espaços de aula: intensificação da limpeza nas salas e demais ambientes utilizadas para práticas corporais; superfícies que são tocadas com frequência (grades, mesas, barras, puxadores de porta e corrimões) serão higienizadas antes do início de cada aula e sempre que necessário.

PROTOCOLO DE **RETORNO PRESENCIAL**

XII - Troca de aulas: higienização das cadeiras, mesa, lousa e superfícies, disponibilizar álcool em gel em todas as mesas de professor.

XIII - Horários e Intervalos: adequação da grade de horários considerando intervalos para higienização das salas, em especial as de práticas corporais. Dispensar os alunos para intervalo individualmente ou em pequenos grupos, evitando aglomeração nas áreas comuns, corredores e banheiros.

XIV- Elevadores: o uso será restrito às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os procedimentos deverão estar de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa. Produtos recomendados: água sanitária, álcool 70% e detergente.



PROTOCOLO DE **RETORNO** **PRESENCIAL**

4.

Orientações aos alunos e responsáveis:

I - Uso da máscara: dentro da Fundação das Artes é obrigatório, bem como em todo o percurso de casa até a instituição.

II - Portar duas máscaras extras higienizadas para a troca, caso a máscara em uso fique úmida ou a permanência do aluno supere as duas horas.

III - Hidratação: alunos deverão levar garrafa própria de água ou caneca.

5.

Atendimento aos pais e responsáveis:

I - O atendimento na Fundação das Artes será, preferencialmente, por meio virtual.

II- O acesso de pais ou responsáveis às áreas comuns da Fundação das Artes é recomendado apenas para casos de necessidade de atendimento presencial junto à Secretaria, Tesouraria e Departamento Jurídico.

III - Pais e acompanhantes serão orientados a adentrar a unidade educacional somente no horário de deixar ou buscar os alunos, sendo recomendado que não permaneçam nas dependências da Fundação das Artes durante o andamento das aulas.

6.

Servidores do Corpo técnico e administrativo:

Os funcionários da instituição permanecem executando a jornada diária presencial. Poderão haver ajustes de horários para atender as necessidades específicas do Protocolo de Retorno Presencial.



PROTOCOLO DE **RETORNO PRESENCIAL**

7.

Monitoramento e controle das ocorrências:

a instituição seguirá o sistema implantado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde: Vigilância em Saúde - Setor de Epidemiologia, para notificação e observação da ocorrência de casos entre os membros da comunidade escolar, estudantes, professores e funcionários.

I - Pais e/ou responsáveis deverão comunicar imediatamente à escola, caso o estudante apresente sintomas em casa. Os casos suspeitos durante a permanência de estudantes na escola deverão ser comunicados imediatamente aos pais e/ou responsáveis.

II - Qualquer caso suspeito

(estudantes, professores e funcionários) deve ser notificado respeitando a seguinte ordem:

- 1 - Direção da Unidade Escolar;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação e
- 3 - Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde setor de Epidemiologia) através do preenchimento da ficha de notificação centralizada para a finalidade. Será disponibilizada uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.

III - Para casos de familiares diretos positivados, residentes no mesmo domicílio:

Estudante: dispensar o estudante por 14 dias. Os pais/responsáveis e professores da turma, deverão ser comunicados sobre a ocorrência, com a orientação de observação. Havendo qualquer sintoma, procurar atendimento médico e notificar a escola. Professores e Funcionários: Havendo qualquer sintoma, procurar orientação médica e notificar a escola. O afastamento do trabalho é prerrogativa da Secretaria de Saúde/ SESMT.

IV- Para casos confirmados de diagnóstico de COVID:

Estudantes e Professores: afastar o estudante, bem como toda a sala por 14 dias.

Funcionário: afastar o funcionário, de acordo com a orientação médica e comunicar os pares, indicando que deverão seguir em observação rigorosa.

PROTOCOLO DE **RETORNO PRESENCIAL**

8.

Ações de Comunicação:

I - Comunicar às equipes e aos estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos.

II - Realizar ações permanentes de sensibilização e boas práticas de higiene direcionadas a estudantes, pais ou responsáveis, incentivando a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

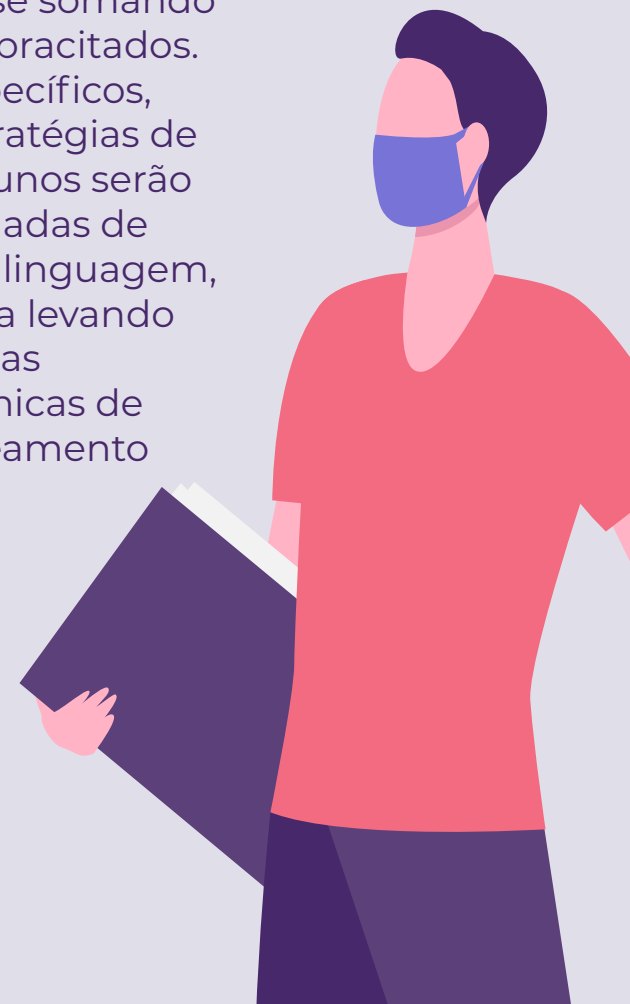
III - Realizar atendimento telefônico e virtual em horário compatível ao horário das turmas a fim de garantir a plena comunicação entre docentes, equipe gestora, estudantes e responsáveis.

9.

Casos omissos serão alvo de deliberação da Equipe gestora da Fundação das Artes.

10.

Orientações específicas e adicionais serão encaminhadas individualmente se somando aos protocolos supracitados. Os protocolos específicos, bem como as estratégias de revezamento e alunos serão definidas e divulgadas de acordo com cada linguagem, curso e faixa etária levando em consideração as necessidades técnicas de cada área e mapeamento dos espaços.



PROTOCOLO DE
RETORNO
PRESENCIAL

